



**Câmara Municipal
Altaneira**

**Vereador
Ariovaldo Soares**
9.9492-4314
Bancada da Minoria

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA
MUNICIPAL DE ALTANEIRA:**

REQUERIMENTO Nº 051/2024.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLOS
REGISTRADO COB Nº 148/2024
Data: 28 / 11 / 2024
Serviço: _____

APROVADO

Por: UNANIMIDADE

Em: 29 / 11 / 2024

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa., com apoioamento regimental dos demais parlamentares que assinam, após ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Dr. Herick Bezerra Tavares, Juiz Titular da 53ª Zona Eleitoral em Nova Olinda, a instauração de procedimento para viabilizar a **REVISÃO DO ELEITORADO** do Município de Altaneira.

É sabido que o Art. 92. LEI Nº 9.504/1997, a chamada Lei das Eleições, estabelece que a REVISÃO ou CORREIÇÃO das Zonas Eleitorais ocorrerá sempre que o eleitorado for superior ao dobro da população entre dez e quinze anos, somada à de idade superior a setenta anos do território do Município ou quando o eleitorado for superior a sessenta e cinco por cento da população projetada para aquele ano pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

É público e notório que o eleitorado de Altaneira supera o número de habitantes, fato amplamente divulgado nas mídias locais e regionais.

E-mail: ariovaldosoures@altaneira.ce.leg.br

Rua Pe. Luiz Antonio, 389, Centro - CNPJ 12.466.553/0001-13



Câmara Municipal Altaneira

Vereador
Ariovaldo Soares
9.9492-4314
Bancada da Minoria


Não se pode continuar com uma situação dessas, em que pessoas que não tem nenhum compromisso com nosso município venham decidir o destino de nosso Povo.

Não restam dúvidas que a melhor saída para o impasse é realização da revisão do eleitorado em período distante das eleições, pois, realmente apenas quem reside em nosso Município ou os filhos naturais farão o popular recadastramento.

Espero contar com o apoio dos demais parlamentares por ser uma medida justa e correta.

Termos em que,
Espera e espera deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altaneira, 28 de novembro de 2024.


Ariovaldo Soares
Vereador/PDT

E-mail: ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br

Rua Pe. Luiz Antonio, 389, Centro - CNPJ 12.466.553/0001-13